



## RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

### **RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2023.**

O Município de Arenópolis/MT, através do Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, no processo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES PRESENCIAIS E TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.

Sendo que os serviços realizados serão pagos conforme o **Decreto 005/2022**, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por credenciamento de licitação, preceituada no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2023** apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis-MT, 06 de Março de 2023.



**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal